

PORTARIA Nº 013/97

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos do Requerimento datado de 18 de dezembro de 1996, bem como os despachos constantes do processo respectivo,

R E S O L V E :

I - Suspender o Contrato de Trabalho do empregado EDJAIR MALAQUIAS DE MORAIS SANTOS pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 01.01.97.

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 08 de janeiro de 1996



DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO